



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, próximo ao número 856, no Bairro São José.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma faixa elevada de travessia de pedestres na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, nas imediações do número 856, no Bairro São José.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres no trecho mencionado, especialmente por ser uma área de embarque e desembarque de passageiros. A falta de uma travessia segura coloca em risco a integridade dos pedestres, que muitas vezes precisam atravessar a via em meio ao trânsito. A implantação de uma faixa elevada contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionar mais segurança aos usuários do transporte público e melhorar a acessibilidade na região.

Sala de reuniões, 17 de novembro de 2025.

**Wellington Danilo dos Santos
Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

← 856 R. Dr. Francisco José de Carvalho
Itabirito, Minas Gerais

[Ver mais datas](#)

